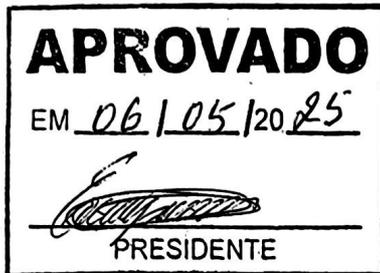




ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025.



Institui a "Comenda do Mérito Sebastião Cassimiro da Silva", destinada a homenagear, anualmente, lideranças políticas no município de Mara Rosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas por lei, aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Mara Rosa, a "Comenda do Mérito Sebastião Cassimiro da Silva", destinada a homenagear, uma vez por ano, lideranças políticas que tenham se destacado em suas atuações em prol da comunidade local.

Art. 2º Os nomes dos homenageados serão indicados pelos Vereadores, por meio de indicação encaminhada até o dia **30 de setembro** de cada ano, devendo apresentar justificativa fundamentada sobre os relevantes serviços prestados pelo indicado, acompanhada do respectivo Curriculum Vitae dos indicados.

Parágrafo único. A Mesa Diretora da Câmara apreciará as indicações recebidas e, após aprovação em plenário, tomará as providências necessárias para a entrega da Comenda



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

Art. 3º A entrega da Comenda será realizada anualmente, no mês de outubro, em sessão solene da Câmara Municipal, em comemoração ao Dia do Prefeito, a data da sessão será definida anualmente pela Câmara.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 06 dias do mês de maio de 2025.



Tiago Francisco da Silva
Vereador Autor



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Mara Rosa, a "Comenda do Mérito Sebastião Cassimiro da Silva", destinada a reconhecer e homenagear lideranças políticas que se destacaram por sua atuação em favor da coletividade.

A escolha do nome da comenda homenageia Sebastião Cassimiro da Silva, personalidade marcante da história política local, cuja atuação deixou um legado de compromisso com o bem público, ética e dedicação à causa municipalista. Através dessa honraria, pretende-se manter viva a memória de sua contribuição para o desenvolvimento de Mara Rosa e incentivar o surgimento de novas lideranças comprometidas com o bem comum.

A concessão anual da comenda, mediante indicação dos vereadores, valoriza a pluralidade de opiniões e assegura representatividade nas homenagens, contribuindo para fortalecer os laços entre o Poder Legislativo e os agentes políticos da comunidade.

A entrega da comenda será realizada **em outubro**, durante sessão solene em alusão ao **Dia do Prefeito**, contribuindo para o fortalecimento das instituições democráticas e valorizando a trajetória de homens e mulheres que se dedicam à vida pública com compromisso, ética e espírito republicano.

Com esta homenagem anual, a Câmara Municipal reforça seu papel institucional de valorizar os que contribuem com o fortalecimento da democracia, da cidadania e do desenvolvimento social.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, certos de que ele representa um importante instrumento de valorização da boa política e do serviço público de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 06 dias do mês de maio de 2025.



Tiago Francisco da Silva
Vereador Autor